

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME

Teori Zavascki

NASCIMENTO

15/9/1948, em Faxinal dos Guedes (SC)

ESTADO CIVIL

Divorciado

FILHOS

Alexandre, Liliana e Francisco

FORMOU-SE EM FACULDADE

Pública

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO

Direito Processual Civil e Tributário



L. DETMAG

Posse: **8 de maio de 2003**Nomeação: **Luiz Inácio Lula da Silva**Aposentadoria: **15 de setembro de 2018**Origem: **Justiça Federal**Turma: **Primeira**Seção: **Primeira – Direito Público**Corte Especial: **Sim**

Teori Zavascki

ATIVIDADE PROFISSIONAL

NO JUDICIÁRIO

- ▶ Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (1997 a 1999)
- ▶ Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (1991 a 1995)
- ▶ Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (1989 a 2003)

NO SERVIÇO PÚBLICO

- ▶ Superintendente jurídico do Banco Meridional (1986 a 1989)
- ▶ Advogado do Banco Central (1976 a 1989)

INICIATIVA PRIVADA

- ▶ Advogado (1971 a 1976)

ATIVIDADE ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

- ▶ Bacharel em Direito pela UFRGS (1972)

PÓS-GRADUAÇÃO

- ▶ Mestre em Direito Processual Civil pela UFRGS (2000)
- ▶ Doutor em Direito Processual Civil pela UFRGS (2005)

MAGISTÉRIO

- ▶ Professor da UnB (desde 2005)
- ▶ Professor de Direito Processual Civil da UFRGS (1987 a 2005)

LIVROS

- ▶ *Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional*
- ▶ *Processo de Execução – Parte Geral*
- ▶ *Comentários ao Código de Processo Civil*

CONTATO

Endereço:

SAFS, Quadra 6, Lote 1
Prédio Ministros II, 5º andar
Brasília, DF

Telefone: (61) 3319 70 35

E-mail: gab.teori.zavascki@stj.gov.br

Mestre de Constituição

SEM A REFORMA DA MENTALIDADE, NÃO HÁ LEI QUE RESOLVA

Doutor em Direito Processual Civil, tributarista respeitado e admirado, o ministro Teori Zavascki é um estudioso da Constituição. Sempre atento à sua influência, tem presente a função da Carta como norma superior que permeia todo o Direito no País. Ler os fatos, procurar a decisão justa e depois buscar fundamento na lei não é o procedimento mais adequado de um juiz, na opinião do ministro. “Onde é que o juiz deve buscar o conceito de justiça senão no Direito? Se procuramos justiça fora do sistema jurídico estaremos passando por cima do legislador e da Constituição, comprometendo a relação entre os poderes, que são harmônicos e independentes”. Contudo, Teori Zavascki não é um positivista incapaz de enxergar além do que está literalmente posto na lei. Para ele o Direito é mais do que a lei.

Membro atuante do Instituto Brasileiro de Direito Processual, o ministro é engajado e participa, sempre que possível, de comissões que estudam e propõem mudanças legislativas, principal-

mente no âmbito do processo. Isso traduz sua convicção de que o Direito tem de acompanhar a realidade. Segundo ele, a implantação das reformas legislativas é difícil e demorada, mas a transformação da mentalidade das pessoas é muito mais. “Enquanto não houver reforma na cabeça das pessoas, não há lei que resolva nossos problemas. As pessoas têm conceitos pré-concebidos e tendem a interpretar as novidades legislativas de acordo com eles, fazendo com que as modificações se amoldem ao sistema antigo”.

O ministro não se cansa de pregar a importância e a necessidade de os tribunais superiores se dedicarem apenas às causas de grande relevância social.

Teori Zavascki é professor de Direito Processual Civil há 20 anos e nutre paixão pela vida acadêmica. Para ele, o meio acadêmico é um ambiente de trocas importantes, onde os professores levam para os estudantes a experiência viva da evolução do direito e, em contrapartida, os jovens, com sua criatividade, ligam os mestres à modernização das coisas. ■